

[Digite texto]



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

Resolução Nº 63, de 19 de julho de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo Artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.

- **Considerando** a Resolução CIR Tocantins Nº 001 de 09 de junho de 2021, que aprova o Projeto para credenciamento de Equipe Saúde da Família Fluvial (UBSF) com Saúde Bucal do município de Barcarena/PA.


- **Considerando** o parecer favorável do Departamento de Atenção à Saúde (DASE)/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA, ao pleito do município de Barcarena.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Tocantins Nº 001 de 09 de junho de 2021, que aprova o pleito de 01 Unidade Básica de Saúde Fluvial, com saúde bucal, Nazaré Lira, no município de Barcarena.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de julho de 2021.


Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Anexo da Resolução Nº 63, de 19 de julho de 2021.

ANEXO I

Selecione a solicitação que deseja:		Número / quantidade
X	Credenciamento de uma nova equipe	01
	Mudança de tipo de equipe	-
	Adequação ao novo arranjo organizacional (Portaria nº 837/2014)	-

I - Identificação da UBS:

- **Nome:** Unidade Básica de Saúde Fluvial, com saúde bucal, Nazaré Lira, no município de **Barcarena**.
- **INE:** 0002173387
- **CNES UBS Fluvial:** 9453628
- **Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe:** 1.725 pessoas. Comunidades: São Gregório, Aicaraú, Jupariquara, Mucuruça, Aipi, Arrozal de Baixo, Arrozal de Cima, São José de Arrozal.
- **Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas:** Furo do Rio Cafezal, Rio Carnapijó, Rio Mucuruça e Rio Furo do Arrozal.

II - Logística:

a) Unidades de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

JUSTIFICATIVA		Respeitando a dispersão populacional e a necessidade de oferecer acesso aos usuários ribeirinhos, em momentos que a equipe estiver atendendo outra localidade, as unidades de apoio servirão de retaguarda para o referenciamento do usuário e atendimentos de maior complexidade, diminuindo assim a procura da área urbana. Além de, no momento dos atendimentos as condições de maré dificultar a navegabilidade da Unidade Fluvial às unidades de apoio serão as referências de atendimento.	
Nome da Unidade de Apoio CNES UBS Fluvial: 9453628	Localização da Unidade de Apoio	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
Escola Municipal de Ensino Fundamental São Gregório	Comunidade São Gregório	02 São Gregório Aicaraú	523
Igreja Evangélica Assembleia de Deus Macedônia	Comunidade Mucuruça	02 Mucuruça Aipi	478
Escola Municipal de Ensino Fundamental Cônego Eugênio Gonçalves Pantoja	Comunidade Arrozal de Cima	03 Arrozal de Cima Arrozal de Baixo José do Arrozal	649
Escola de Ensino Fundamental Jupariquara	Comunidade Jupariquara	01 Comunidade de Jupariquara	75

b) Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

Justificativa:	De acordo com organograma e planejamento das ações, dependendo da navegabilidade dos rios, furos e igarapés; há a necessidade de 01 (01) embarcação de pequeno porte para garantia dos atendimentos de visita domiciliar, atendimento domiciliares, atividades educativas e deslocamento da equipe de saúde.		
Número da embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	pessoas atendidas por esta embarcação
Nº 1	Furo do Rio Cafezal, Rio Carnapijó, Rio Mucuruça e Rio Furo do Arrozal.	08	1.725

[Digite texto]

c) Equipe ampliada:

Justificativa	Com o objetivo de qualificar e aumentar a assistência prestada à população ribeirinha, principalmente no aumento da cobertura vacinal, no aumento do número de consultas de gestantes no pré-natal e no maior acompanhamento do paciente crônico e da cobertura da saúde bucal, garantindo resolutividade e acesso na atenção primária em saúde, e com o propósito de sanar os problemas de saúde da população ribeirinha, se faz necessário a ampliação da equipe da UBSF.			
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Nutricionista	01	Assistência dietética e promoção da educação nutricional aos clientes da área de cobertura através de palestras e avaliação nutricional, visando à promoção ao fortalecimento de hábitos alimentares regionais, manutenção e recuperação da saúde.	08	1.725
Enfermeiro	01	Realizar atenção à saúde aos indivíduos famílias vinculada a Equipe, realizar atividades em grupo (educação em saúde), realizar consulta de enfermagem, realizar ações itinerantes dentro da área de cobertura e supervisionar os técnicos em enfermagem e agentes comunitários de saúde da área.	08	1.725
Técnico de Enfermagem	02	Realizar atenção à saúde aos indivíduos famílias vinculada a Equipe, realizar atividades em grupo (educação em saúde), realizar ações itinerantes dentro da área de cobertura.	08	1.725

